FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO

Aviso n.º 19265/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, conforme caracterização no mapa de pessoal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — carreira geral de assistente técnico, categoria de coordenador técnico.

Lista Unitária de Ordenação Final

Para efeitos do disposto do n.º.6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 12730/2010, publicado no *Diário da República,* 2.º Série de 24 de Junho de 2010, homologada por deliberação da Junta de Freguesia em reunião realizada em 16 de Setembro de 2010. e a seguir discriminada:

Candidato aprovado:

1.º Maria de Fátima Basílio Pereira — 19.265 valores

Candidatos excluídos:

Ana Catarina Bretes Ferro Amador (*a*)
Ana Cristina da Conceição Mota Domingos (*a*)
Jorge Manuel Calhau Pastor (*a*)
Luis Manuel Castilho da Graça (*a*)

(*a*) Nos termos do n.º 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção obrigatório "Prova de Conhecimentos".

De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, da deliberação de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso.

São Lourenço, 17 de Setembro de 2010. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Celestina Maria Agostinho de Brito Neves.*

303718154

FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA

Aviso n.º 19266/2010

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 1283/2010, publicado no *Diário da República* n.º 12, 2.ª série, em 19 de Janeiro de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a seguinte trabalhadora:

Sónia Alexandra da Costa Santos Gonçalves, com início em 1 de Setembro de 2010, categoria de técnica superior, carreira de técnica superior, 3.ª posição remuneratória, nível 19.º, vencimento de € 1.407,45.

Lisboa, 16 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Nélson Pinto Antunes.*

303720081

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 19267/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e dos artigos 6.º, 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não existindo candidatos em reserva neste município e estando a consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) temporariamente dispensada, torna-se público que pela deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Alcobaça de 01/04/2010, se encontra aberto, pelo período de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional todos previstos no Mapa de Pessoal destes Serviços Municipalizados:

Referência A: 1 lugar de Assistente Operacional na área Técnica de Águas e Saneamento;
Referência B: 1 lugar de Assistente Operacional na área Técnica de Águas e Saneamento.

2 — Estes procedimentos regem-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Administração Autárquica através do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Requisitos de Vínculo:

Em cumprimento do estabelecido nos n.º 1 e 4, do artigo 6.º e alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento deverá iniciar-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Em cumprimento do estabelecido na alínea *l*), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Posicionamento remuneratório: a remuneração será determinada com base no Decreto-Lei n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e conforme o previsto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo objecto de negociação com estes Serviços, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7 — Local de Trabalho: Serviços Municipalizados de Alcobaça.

8 — Descrição das funções: As constantes no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do seu artigo 49.º, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional para os Assistentes Operacionais.

8.1 — Caracterização dos Postos de Trabalho:

Referência A: Assistente Operacional — O Posto de trabalho destina-se a operar com o sistema de telegestão que permite a visualização, armazenamento e a gestão da rede de distribuição de água potável no concelho. A equipa de operação do sistema visualiza as diversas variáveis, assim como o seu registo histórico.

Referência B: Assistente Operacional — O Posto de trabalho destina-se assegurar as tarefas de ordenação e arquivo dos projectos. Dar apoio aos levantamentos topográficos para a constituição de cadastro ou de orçamentos. Realizar levantamentos em campo das redes de distribuição, colectores, condutas e ramais domiciliários e introduzir os dados em aplicação específica.

9 — A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de outras funções, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3, artigo 43.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Requisitos de Admissão:

10.1 — Requisitos Gerais de admissão: Ser detentor, até à data limite de apresentação de candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei Especial ou Convenção Internacional;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se candidata;